



**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL**

Aditivo nº01 ao edital nº003/HUST-COREME/2013 do processo seletivo da Residência Médica 2014 do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST com a finalidade de adequação aos termos da Resolução CNRM n.º03, de 16/09/2011.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, professor Aristides Cimadon, o Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, professor Adgar Zeferino Bittencourt e o Coordenador da Comissão Interna de Residência Médica – COREME dos Programas de Residência Médica em Clínica Médica e Cirurgia Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, médico João Rogério Nunes Filho, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação vigente, fazem saber que, através do presente aditivo tem a finalidade de dar atenção a Resolução CNRM n.º 03 de 16 de setembro de 2011, em específico o seu art. 8.º quanto ao preenchimento das vagas e matrícula, para ser considerada a pontuação adicional aos candidatos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, para fins de classificação no Processo Seletivo da Residência Médica – 2014 desta instituição.

Serão obedecidos os critérios estabelecidos pela CNRM na Resolução CNRM n.º 03, de 16 de setembro de 2011 em especial o disposto no art. 8.º, parágrafo único e suas alíneas, verbis:

“Art. 8º O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

- a)10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;*
- b)20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.*

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.”

Serão considerados aptos para utilizar a pontuação adicional todos os médicos que comprovarem atuação no PROVAB. A documentação em questão deverá ser apresentada quando da realização da 1ª (primeira) etapa do processo seletivo.

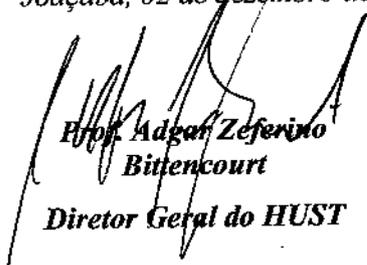
Os candidatos “classificados”, terão a bonificação que trata a Resolução 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM adicionada à nota final (somatória da nota da prova mais nota do currículo).

Trav. Domingos Floriani Bonato, 37 | Centro | 89600-000 | Joaçaba SC | Fone 49-3551-9500
Fax 49-3551-9540 | CNPJ 84.592.369/0009-88 | www.unoescjba.edu.br/hust

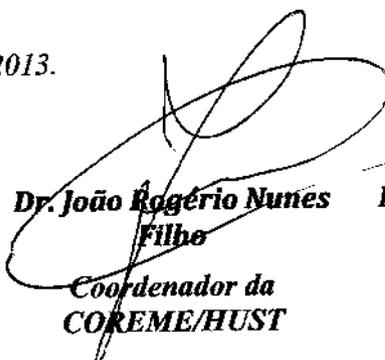


Quanto aos candidatos especificados como "Habilitados" no resultado da primeira etapa, caso venham a ser reclassificados em reunião presencial para reclassificação, a ser convocada conforme já estabelecido em edital, e depois de confirmada a presença, bem como feito o cálculo da nota total (somatória das notas da etapa 1 mais etapa 2, ou seja nota da prova mais nota do currículo) farão jus ao bônus adicional nos termos da resolução CNRM 03/2011, desde que comprovada participação no PROVAB.

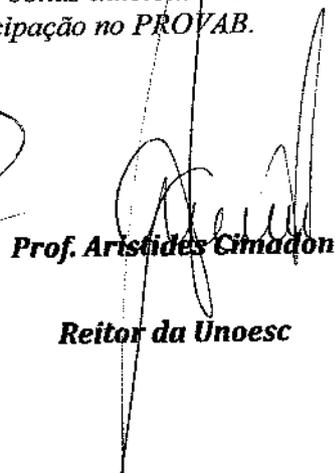
Joaçaba, 02 de dezembro de 2013.



**Prof. Ademar Zeferino
Bittencourt**
Diretor Geral do HUST



**Dr. João Rogério Nunes
Filho**
**Coordenador da
COREME/HUST**



Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc